



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 013/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.**

**1ª via**

**Lançamento: 10/03/2020**

**Abertura: 10/03/2020 – 09:30 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de higienização, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, para a segurança pessoal dos servidores e usuários.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12300	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	40	SERV	250,00	10.000,00
2	12304	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	20	SERV	300,00	6.000,00
3	12302	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	02	SERV	750,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.500,00</b>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

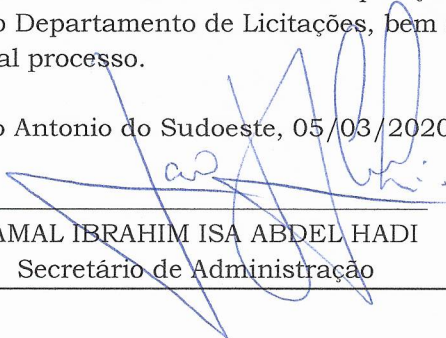
Estado Do Paraná

**PRAZO DE ENTREGA:** 7 Dias.**LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com a solicitação do serviço.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/03/2020.

  
\_\_\_\_\_  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



00003

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO  
DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALORE UNITARIO	VALOR TOTAL
40	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros - <b>Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	250,00	10.000,00
20	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	300,00	6.000,00
02	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	750,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.500,00</b>

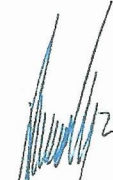
**TOTAL GERAL DE R\$ 17.500,00 - Dezesete mil e quinhentos reais**

10 636 457 / 0001 - 40

DEJETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Jose Carlos Muffato, 179  
Universitário - CEP 85819-433

CACERES - PARANÁ

  
Dejetizadora Brio Limp Ltda  
Nelson Pagno Moreira  
Cargo Administrador



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

30004

## ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA PARA PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALORE UNITARIO	VALOR TOTAL
40	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros - <b>Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	280	11.200,00
20	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	350,00	7.000,00
02	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	900,00	1.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

TOTAL GERAL DE R\$ 20.000,00

26.573.791/0001-32

DD SERV PARANÁ  
CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

RUA PRESIDENTE KENNEDY, 864  
CENTRO - CEP 85810-040

CASCATEL - PARANÁ

*Sakina Satiro*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO  
DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALORE UNITARIO	VALOR TOTAL
40	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 1.000 litros – <b>Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	320	<b>12.800,00</b>
20	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros – <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	390,00	<b>7.800,00</b>
02	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - <b>Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)</b>	950,00	1.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.500,00</b>

**TOTAL GERAL DE R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos reais)**

Todos os serviços adicionais previstos acima somente serão executados após aprovação formal pela responsável.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Validade da Proposta: 30 dias

Estamos á inteira disposição para pessoalmente apresentarmos maiores detalhes e revisarmos os pontos que se façam necessários.

**Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda. ME.**

Rua Mato Grosso, 1444 – Cascavel/PR.

Fone: (045) 3038-6577 / (045)9 9993-6788

CNPJ: 08.873.392/0001-05

CRBio 244/07 E

Lic. Sanitária n° 371/2019

Lic. Ambiental n° 004158.

Alvará Municipal 1359/2012

www.ecotrat.com

cascavel@ecotrat.com





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade., ao custo máximo de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/03/2020.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **10.636.457/0001-40** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA DEDETIZADORA BRIO LIMP** cotou o valor de **R\$ 17.500,00**, a empresa **EMPRESA DD SERV PARANA CONTROLE DE PRAGAS** cotou o valor de **R\$ 20.000,00** e a empresa **EMPRESA ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS** cotou o valor de **R\$ 22.500,00** sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.**, ao custo máximo de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/03/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



30009

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de agua potável da municipalidade.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de agua potável da municipalidade., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/03/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.636.457/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE CARLOS MUFFATO</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.819-433</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO.ACINE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3222-9319</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/09/2017** às **14:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

*Nelson Pagno Moreira*, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; *Clair Aparecida Viecelli*, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual rsob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira** - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

**Clausula Segunda:** Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social da empresa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sofrendo desta forma um aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente nacional conforme especificação abaixo:

- a) *Nelson Pagno Moreira*, subscreve e integraliza neste ato 48.000 (quarenta e oito mil) quotas sociais no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional.
- b) *Clair Aparecida Viecelli*, subscreve e integraliza neste ato 12.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

(doze mil) quotas sociais no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Primeiro:** Com a seguinte sessão o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Moreira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viecelli	20,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Clausula Terceira** - A administração da sociedade continua sendo de: Nelson Pagno Moreira, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Quarta** - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

**Consolidação**

**Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**  
**CNPJ nº 10.636.457/0001-40**  
**NIRE nº 41206400148**

**Nelson Pagno Moreira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; **Clair Aparecida Viecelli**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual sob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012.

**Clausula Primeira:** A denominação empresarial continua sendo: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; com sede na rua José Carlos Muffato, nº 179, Bairro: Universitário, Cep: 85.819-433, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**Clausula Segunda -** A Empresa iniciou suas atividades em 16/02/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Terceira -** Objeto social da empresa: "Comercio de produtos Saneantes-Domissanitários, Serviços de Desintetização, Desratização e Similares, Serviços de Limpeza de Prédios e Domicílios, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável e piscinas".

**Clausula Quarta -** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Pereira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viecelli	20,00	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Clausula Quinta -** A administração da sociedade continua sendo do sócio: **Nelson Pagno Moreira**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Sexta -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Detetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Oitava** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os (as) sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os (as) sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, ou admitirão novo sócio se todos estiverem de acordo.

**Clausula Décima Primeira** - O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**Clausula Décima Segunda** - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Terceira** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Quarta** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME**  
**Terceira Alteração Contratual**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**  
**NIRE 41206400148**

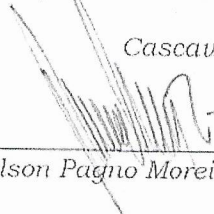

que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

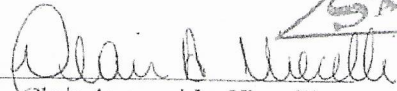

**Clausula Décima Quinta** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Sexta** - Fica eleito o foro do município de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

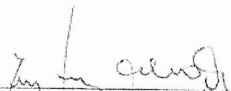
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em uma única via, a qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.

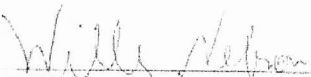
Cascavel, 24 de julho de 2017

  
  
 Nelson Paço Moreira

  
  
 Clair Aparecida Viecelli

Testemunhas:

  
 Nelson de Jesus Andrade  
 C. I. N° 3.085.788-7-SSP/PR

  
 Willy Nelson Alves Andrade  
 C. I. N° 9.593.564-8 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB N° 20175370362.  
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702940604. NIRE: 41206400148.  
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





Selo Digital 9DPzd.xPCAb.26dR5, Controle: wXWa6.vT4fk  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NELSON FAGNO MOREIRA (49356)** e **CLAIR APARECIDA VIECELLI (46401)**.

Doc. fê. Cascavel/PR, 31 de julho de 2017  
Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



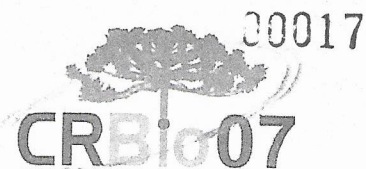
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB N° 20175370362.  
PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702940604. NIRE: 41206400148.  
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CRBio 31/07E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA.

CNPJ  
10.636.457/0001-40

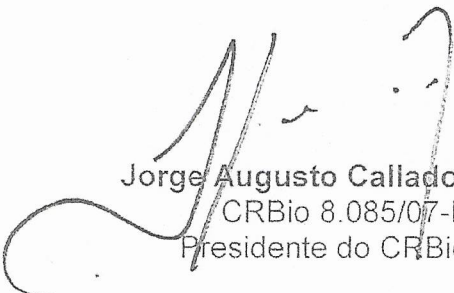
NOME FANTASIA  
DEDETIZADORA BRIO LIMP

ENDEREÇO  
R. JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179 – CASCAVEL/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICA  
CLAIR APARECIDA VIECELLI  
CRBio 50.271/07-D

ATIVIDADES AUTORIZADAS  
BIOLOGIA SANITÁRIA; CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E MOSQUITO  
*Aedes aegypti*; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Válido até 31 de março de 2.020

  
Jorge Augusto Callado Afonso  
CRBio 8.085/07-D  
Presidente do CRBio-07

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.636.457/0001-40

**Razão Social:** DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME

**Endereço:** R JOSE CARLOS MUFFATO 179 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR /  
85819-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 03/04/2020

**Certificação Número:** 2020030502050055926404

Informação obtida em 05/03/2020 15:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.636.457/0001-40

Certidão nº: 191451624/2019

Expedição: 09/12/2019, às 11:47:31

Validade: 05/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.636.457/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**  
**CNPJ: 10.636.457/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

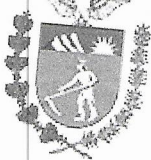
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:04 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **6C0B.0AC4.EAD4.5AE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021155637-57

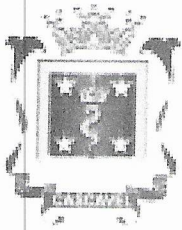
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.636.457/0001-40**  
Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



00022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 2852/2020**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	2701782 - DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA		
CNPJ/CPF:	10.636.457/0001-40		
Endereço:	AVENIDA JOSE CARLOS MUFFATO, 179		
Complemento:			
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	CEP:	85.819-433
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	2701782
Nome/Razão:	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ/CPF:	10.636.457/0001-40

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de janeiro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-YXDRYG-316291772



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME		Protocolo: PRC2001492356	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206400148	CNPJ 10.636.457/0001-40	Data de Ato Constitutivo 11/02/2009	Início de Atividade 16/02/2009
Endereço Completo Rua JOSE CARLOS MUFFATO, Nº 179, UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-433			
Objeto Social COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZARÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome NELSON PAGNO MOREIRA	CPF/CNPJ 007.506.989-00	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CLAIR APARECIDA VIECELLI	CPF/CNPJ 036.544.179-14	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome NELSON PAGNO MOREIRA	CPF 007.506.989-00	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 01/08/2017	Número 20175370362	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/02/2020, às 10:50:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3M2TDE1.



PRC2001492356

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



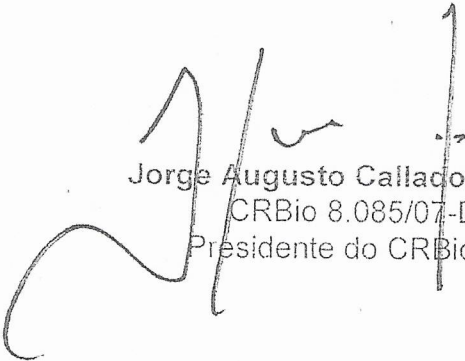


## CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Certificamos pelo presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e conforme Resolução nº 115 de 12 de maio de 2007, que a Bióloga **Clair Aparecida Viecelli**, brasileira, residente à R. José Carlos Muffato, 179, Município de Cascavel, Estado do Paraná, está regularmente inscrita neste Conselho sob nº **50.271/07-D**, sendo-lhe assegurada a liberdade de atuação no campo técnico, com integral respeito à ética profissional.

Considerando o currículo efetivamente realizado pela profissional, atestamos que a mesma está habilitada a assumir a Responsabilidade Técnica em "**Biologia Sanitária; Controle de Vetores e Pragas e Mosquito *Aedes aegypti*; Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água**" para atuar junto à empresa "**Dedetizadora Brio Limp Ltda**", CNPJ nº **10.636.457/0001-40**, registrada neste Conselho sob nº **31/07-E** sito à R. José Carlos Muffato, 179, Município de Cascavel, Estado do Paraná.


Esta certidão tem validade até 31 de março de 2020

  
Jorge Augusto Callado Afonso  
CRBio 8.085/07-D  
Presidente do CRBio-07


750-18-18489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


**RG: 6.503.813-7**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.503.813-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2018

NOME **NELSON PAGNO MOREIRA**

FILIAÇÃO: ERNESTO PAGNO MOREIRA  
 FATIMA PAGNO MOREIRA

NATURALIDADE: CAP. LEON MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATEL/PR, CAP. LEO MARQUES  
 C. CAS=27309, LIVRO=1009, FOLHA=287

CPF: 007.506.989-00

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS WHICHES DA COSTA MICHELOTTI  
 LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA

VALIDA

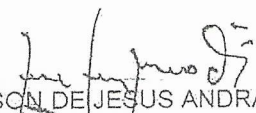
## TERMO DE ABERTURA

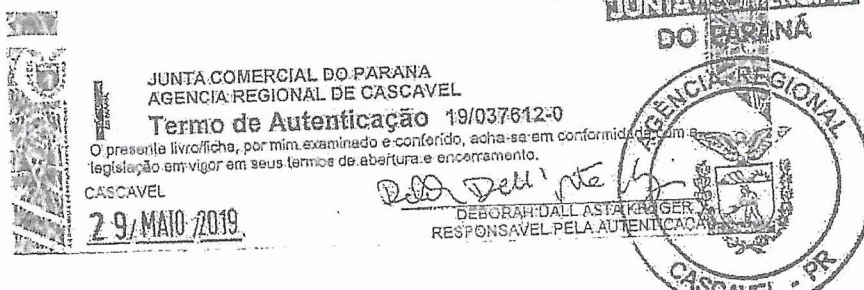
Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00054 (cinquenta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00054 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME  
 Endereço: RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179  
 Bairro: UNIVERSITARIO  
 Cidade: CASCAVEL  
 Estado: PR  
 CEP: 85.819-433  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206400148  
 Data do Registro: 11/02/2009  
 Inscrição Estadual: 90470105-08  
 C.N.P.J./C.P.F.: 10.636.457/0001-40  
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2018

  
 NELSON PACHECO MOREIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 65038137  
 CPF: 007.506.989-00

  
 NELSON DE JESUS ANDRADE  
 TÉCNICO-CONTÁBIL  
 RG: 3/085.788-7  
 CRC: PR-022144/O-2 UF: PR



DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME  
Sage Contabilidade

## Balço Patrimonial

Folha: 40

Data: 31/12/2018

Hora: 10:45:39

Consolidaço: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

12/2018 12/2017

ATIVO	1.109.301,53	846.890,63
ATIVO CIRCULANTE	907.050,73	646.890,63
Disponibilidade	862.484,23	606.654,62
Caixa	862.484,23	606.654,62
Caixa Geral	862.484,23	606.654,62
CREDITOS A CURTO PRAZO	44.566,50	40.236,01
IMPOSTOS A RECUPERAR	29.566,50	25.236,01
INSS a Recuperar	15.581,32	11.250,83
ISS a Compensar	13.985,18	13.985,18
ESTOQUES	15.000,00	15.000,00
Estoque de Mat de Consumo	15.000,00	15.000,00
ATIVO NO - CIRCULANTE	202.250,80	200.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	202.250,80	200.000,00
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	202.250,80	200.000,00
Mveis e Utenslios	91.553,26	91.558,26
Maquinas e Equipos	10.284,00	10.284,00
Veiculos	30.282,00	30.282,00
Equipos de Informatica	484,90	484,90
Construo	34.146,13	34.146,13
Instalaes Comerciais	7.973,63	7.973,63
Software	1.829,00	0,00
Marcas e Patentes	3.430,00	3.430,00
Telefone Celular	3.262,88	2.841,08
Renault Kangoo Express16 2009/2010 placa ASD-9164	19.000,00	19.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.109.301,53	846.890,63

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME  
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 41

Data: 31/12/2018

Hora: 10:45:39

Consolidação: Empresa

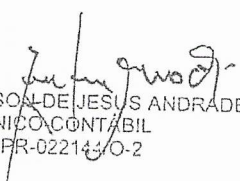
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

	12/2018	12/2017
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.109.301,53</b>	<b>846.890,63</b>
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.614,99	16.824,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	26.614,99	16.824,77
Sal/ e Ordenados a Pagar	3.817,37	1.094,58
	3.817,37	1.094,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
Inss a Recolher	14.194,14	638,03
Fgts a Recolher	5.116,69	0,00
	9.077,45	638,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
Irrf a Recolher	7.754,42	4.301,80
Simplex Nacional a Recolher	32,73	32,73
Contribuição Sindical a Recolher	7.503,73	4.051,11
	217,96	217,96
CONTAS A PAGAR		
Pró-Labore a pagar	849,06	10.790,36
	849,06	10.790,36
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>1.082.686,54</b>	<b>830.065,86</b>
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
Capital Social	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00
RESERVAS		
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULAD	982.686,54	730.065,86
Lucros Acumulados	982.686,54	730.065,86
	982.686,54	730.065,86
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.109.301,53</b>	<b>846.890,63</b>


Reconhecemos a existência do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de R\$ 1.109.301,53 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de R\$ 846.890,63 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

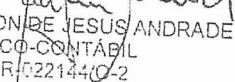
  
NELSON DE JESUS ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 007.506.989-00

  
NELSON DE JESUS ANDRADE  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-022143/O-2

Consolidação: Empresa

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DA PREST/ DE SERVIÇOS	59.082,00	39.991,81
RECEITA DA PREST/SERVIÇOS	59.082,00	39.991,81
Vendas de Serviço Avista	64.643,85	42.766,13
(-)DED/ DAS REC/ PREST/SERVIÇO	64.643,85	42.766,13
(-)Iss s/Vendas de Serviços	-5.561,85	-2.774,32
(-) Simples Nacional	-1.209,97	0,00
	-4.351,88	-2.774,32
RECEITA LÍQUIDA	59.082,00	39.991,81
CUSTOS		
ESTOQUES	126,40	0,00
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	126,40	0,00
Manut de Maq e Equipos	126,40	0,00
	126,40	0,00
LUCRO BRUTO	58.955,60	39.991,81
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	21.717,48	24.229,05
DESPESAS OPERACIONAIS	21.717,48	24.229,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.717,48	24.203,29
Salários e Ordenados	449,02	4.838,25
Contrib p/ FGTS	418,72	626,34
Água	307,85	271,40
Pró-Labore	954,00	937,00
Energia Elétrica	110,25	63,21
Comunicações	1.517,74	104,54
Material de Uso e Consumo	3.745,05	7.219,05
Impressos e Materiais	0,00	139,50
Serviços de Terceiros	0,00	86,52
Honorários Contábeis	372,00	350,00
Combustíveis e Lubrificantes	4.573,27	2.638,49
Fôno	0,00	975,34
13º Salário	0,00	87,08
Manut. de Veículos	0,00	0,00
Fretes e Carretos	210,00	22,20
IPVA	0,00	513,75
Jornais, Livros e/ou Revistas	1.086,27	50,00
Propaganda e Publicidade	0,00	110,00
CRB - Conselho Regional de Biologia	2.525,00	182,60
AMIC	0,00	737,98
Seguros	0,00	232,44
Vale Alimentação	257,54	1.717,32
Extintor	1.371,74	20,00
Licenciamento Ambiental	20,00	0,00
Assoc e Classe	0,00	825,00
Unimed	0,00	237,04
Licitações/Certidões	1.905,21	892,69
Despesas c/ sistemas de software	1.359,82	340,55
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	534,00	0,00
Impostos e Taxas Diversas	0,00	25,76
	0,00	25,76
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	37.238,12	15.762,76
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	37.238,12	15.762,76
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.238,12	15.762,76

  
NELSON F. DE JESUS ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 067.506.969-00

  
NELSON DE JESUS ANDRADE  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR/022144/O-2

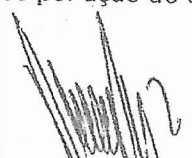
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME  
Sage Contabilidade

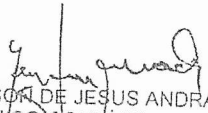
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 43  
Data: 31/12/2018  
Hora: 10:48:15

Consolidação: Empresa

	12/2018	12/2017
Saldo inicial de lucros acumulados	730.065,86	589.300,93
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	730.065,86	589.300,93
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	455.180,68	340.764,93
Destinação do lucro		
Lucros distribuídos	200.000,00	200.000,00
Saldo final de lucros acumulados	200.000,00	200.000,00
Dividendos por ação do capital social	985.246,54	730.065,86
	0,00	0,00

  
NELSON PASCHO MOREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 007.506.999-00

  
NELSON DE JESUS ANDRADE  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-022144/O-2

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2018	12/2017
1	OPERACIONAIS		
1.001	Recebimento de clientes	460.420,15	344.331,90
1.005	Juros recebidos	845.575,36	645.535,14
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-37.634,79	-56.421,64
1.215	Juros pagos	-57.028,03	-42.005,50
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-270.204,82	-202.065,92
		-20.287,57	-710,18
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo imobilizado	-2.250,80	-131.770,16
2.005	Investimentos	-2.250,80	-131.770,16
		0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO		
3.001	Empréstimos	0,00	60.000,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
		0,00	60.000,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)		
24240001	Lucros Acumulados	-203.045,40	-200.000,00
31140011	Impressos e Mat de Escritório	-200.000,00	-200.000,00
31320008	Manut de Maq e Equipos	-2.560,00	0,00
		-485,40	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	255.123,95	72.561,74
	Disponibilidades		
	No início do Período	606.654,62	532.024,68
	No final do Período	862.484,23	606.654,62
	Varição	255.829,61	74.629,94

NELSON PAVANO MOREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 007.506.909-00

NELSON DE JESUS ANDRADE  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-022744/0-2




Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNP.J: 19.636.457/0001-40

	Capital social	Capital a integrar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.065,86	0,00	830.065,86
Tipo Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.065,86	0,00	830.065,86
Distribuição de Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.620,68	0,00	252.620,68
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrição Aumento Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.620,68	0,00	252.620,68
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.686,54	0,00	1.082.686,54

  
NELSON FRANCISCO DE JESUS ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 007.506.989-00

  
NELSON FRANCISCO DE JESUS ANDRADE  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-02212/MQ

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 89 - DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME - 10.636.457/0001-40

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

01) ATIVIDADE OPERACIONAL:

A empresa foi constituída em 11/02/2009, sob o nº 41206400148 tendo como objeto social "Comércio de Produtos Saneantes-Desinfetantes, Serviços de Desinsetização, Desratização e Similares, Serviço de Limpeza de Prédios e Domicílios", com a 1ª alteração em 13/01/2011 sob o nº 2010765706 passou a ter como objeto social além do citado acima "Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Fria e Piscinas". Em 01/09/2017 em sua 3ª alteração contratual sob o nº 20175370362 o endereço da empresa passou a ser Rua José Carlos Maffato, nº 179, Bairro Universitário, Cidade de Curitiba - PR.

02) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

As principais políticas contábeis para a elaboração das demonstrações contábeis são resumidas a seguir:

- a) Os receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.
- b) Demais ativos e passivos, são registrados pelos valores nominais conhecidos, ou estimados, atualizados até a data do balanço.
- c) O ativo irrealizável é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.
- d) Passivo Circulante e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

03) CAPITAL SOCIAL:

Na constituição do contrato em 11/02/2009, sob o nº 41206400148 o valor do capital era de R\$10.000,00 (Dez mil reais), após alteração em 13/01/2011 sob nº 2010765706 o capital passou a ser R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), já em sua 3ª alteração contratual em 01/09/2017 sob o nº 20175370362 os sócios de comum acordo aumentaram o capital social da empresa de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em quotas sociais de R\$ 1,00 (Um real) cada um, para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividida em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo desta forma em atendimento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada um, quanto este subscrito e integralizado no ato em moeda corrente nacional. Dificuldade especificação abaixo:

- a) Nelson Emanoel Nogueira, subscorre e integraliza 40.000 (Quarenta e oito mil) quotas sociais no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional;
- b) Clair Aparecida Viecelli, subscorre e integraliza 12.000 (Doze mil) quotas sociais no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), moeda corrente nacional.

04) DA FORMA DE TRIBUTAÇÃO:

Durante o ano de 2018, a empresa adotou a forma de tributação para fins de tributos federais, a opção pelo SIMPLES NACIONAL, conforme LC 126/2006.

05) DAS ENTREGAS SOCIAIS:

A empresa contribuiu com o FGTS conforme feito em folha e de acordo com a legislação. Com relação ao INSS, este também foi feito conforme legislação.

06) A contabilidade, e os livros fiscais foram elaborados conforme os documentos apresentados ao contador responsável.

07) No exercício de 2018 houve entrada nas atividades da empresa no valor de R\$ 199.180,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

18. Não houve estoque em 31/12/2018.

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME  
Sage Contabilidade

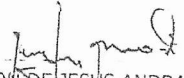
Notas Explicativas

Folha: 47  
Data: 31/12/2018  
Hora: 10:49:48  
Mês/Ano: 12/2018

Consolidação: Empresa



NELSON PAGÃO MOREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 007.506.089-00



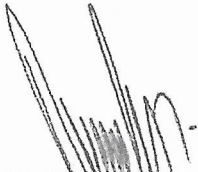
NELSON DE JESUS ANDRADE  
TÉCNICO-CONTÁBIL  
CRC PR-022144/O-2

## TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (um), 0054 (cinquenta e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 0054 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME  
Endereço: RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179  
Bairro: UNIVERSITARIO  
Cidade: CASCAVEL  
Estado: PR  
CEP: 85.819-433  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205400148  
Data do Registro: 11/02/2009  
Inscrição Estadual: 90470105-08  
C.N.P.J./C.P.F.: 10.636.457/0001-40

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2018



NELSON PAIVA MOREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 65038137  
CPF: 007.506.989-00



NELSON DE JESUS ANDRADE  
TÉCNICO-CONTÁBIL  
RG: 3.085.788/7  
CRC: PR-022144/O-2 UF: PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

30036

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Avenida José Carlos Muffato nº 179, Bairro Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel - Paraná efetua os serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 - Ministério da Saúde e os serviços de Higienização e Desinfecção de reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 - Ministério da Saúde e serviços de Higienização e Desinfecção de reservatórios de água potável.

**LOTE 01:** Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;

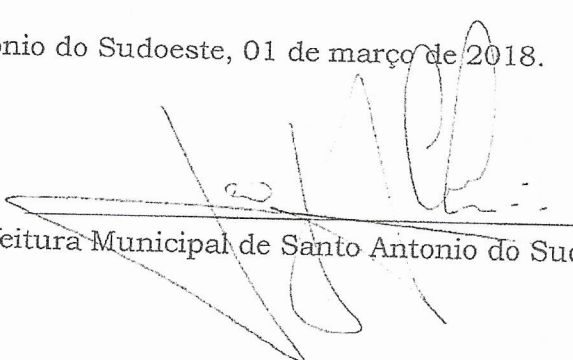
**Totalizando 100.000,00 metros quadrados.**

**LOTE 02:** Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais.

**Totalizando 558.000,00 litros**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2018.

  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste



Prefeitura de  
FRANCISCO BELTRÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Universitária, 668, sala 01, bairro Universitário, CEP 85.819-110, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, tem prestado regularmente serviços ao município de Francisco Beltrão – PR.

No contrato nº 434/2015, firmado com base no resultado da Tomada de Preços nº 049/2015, constam contratados os serviços relacionados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município – (prédios de um piso e área interna construída de até 1.000 m2), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	100.000,00
2	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município – (prédios de dois ou mais pisos e área interna construída acima de 1.001 m2), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	150.000,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2016.

  
Cidney Barbiero Filho

Diretor do Departamento de Compras,  
Licitações e Contratos



ESTABELECIMENTO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCAVEL  
20.FEV. 2018

Tabellionato de Notas - PR  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FNB35311  
( ) Marina Esteves Santos - Tabelião  
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
( ) Anderson C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada  
( ) Metriely dos Santos - Esc. Autorizada



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 - Ministério da Saúde e os serviços de Higienização e Desinfecção de reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo.

Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

**PRODUTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização, prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais.

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL:** 22/2016

**CONTRATO:** 53/2016

**QUANTIDADE LOTE 1:** 100.000,00 metros<sup>2</sup>

**QUANTIDADE LOTE 2:** 798.000,00 litros

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

*[Assinatura]*  
Prefeitura Municipal  
028 697 089-77



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

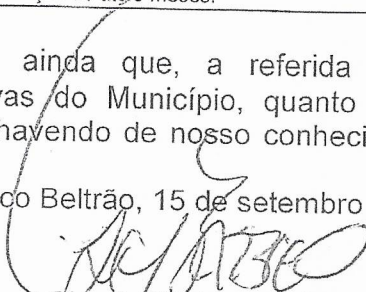
Atestamos para todos os fins, que a empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Universitária, 668, sala 01, bairro Universitário, CEP 85.819-110, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, tem prestado regularmente serviços ao município de Francisco Beltrão – PR.

No contrato nº 434/2015, firmado com base no resultado da Tomada de Preços nº 049/2015, constam contratados os serviços relacionados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município – (prédios de um piso e área interna construída de até 1.000 m <sup>2</sup> ), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	100.000,00
2	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município - (prédios de dois ou mais pisos e área interna construída acima de 1.001 m <sup>2</sup> ), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	150.000,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2016.

  
Gidney Barbiero Filho

Diretor do Departamento de Compras,  
Licitações e Contratos





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os Serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

**PRODUTO:** Serviços de higienização e desinfecção de reservatórios de água das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL	NOTA FISCAL	QUANTIDADE
346/2015	215/2015	2848	698.900,00 L
346/2015	215/2015	2849	385.300,00 L
346/2015	215/2015	2954	288.300,00 L
346/2015	215/2015	2955	393.550,00 L
346/2015	215/2015	2956	297.500,00 L
TOTAL			2.063.550,00 L

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de setembro de 2016

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os Serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

**PRODUTO:** Serviços de higienização e desinfecção de reservatórios de água das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL	NOTA FISCAL	QUANTIDADE
346/2015	215/2015	2848	698.900,00 L
346/2015	215/2015	2849	385.300,00 L
346/2015	215/2015	2954	288.300,00 L
346/2015	215/2015	2955	393.550,00 L
346/2015	215/2015	2956	297.500,00 L
<b>TOTAL</b>			2.063.550,00 L

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de setembro de 2016

  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

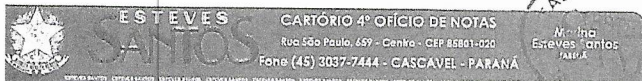


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DR. EMPINOTTI - CLINICA DERMATOLÓGICA, CNPJ N° 14.061.749/0001-53, situada na Rua São Paulo, 752 Centro – Cascavel - Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária n° 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua o Controle profissional integrado de vetores e pragas urbanas, insetos rasteiros, voadores, ratos e roedores em toda a área útil, tendo inicio dos trabalhos em Novembro de 2013 até a presente data, utilizando os seguintes produtos: Storm Bloco, derivado de Cumarina, principio ativo: Flocoumafen, concentração de uso: 0,005%g/kg, registro no Ministério da Saúde n° 3.0404.0036. Cymperator, inseticida a base de piretroide, principio ativo: cipermitrina, concentração de uso: 01 sachê de 25 gramas para 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.0119.0004.009-3. Demand 25cs, inseticida a base de piretroide microencapsulado, principio ativo: Lambdacialotrina, concentração de uso: 100 ml para cada 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.0119.6626.001-7. Tendo ainda realizado serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, utilizando o produto CLOR-IN 1.000, principio ativo: Dicloro-S-Triazineteone de sódio, concentração de uso: 01 pastilha para 1000 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.1243.0001. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Abril de 2016.

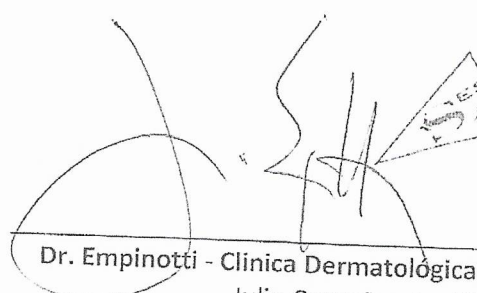


Selo Digital ZIOD6.gnA6K.hR47x, Controle: 0IYOQ.MnZS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JULIO CESAR EMPINOTTI (648)**. \*004317780877. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de abril de 2016

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

  
 Dr. Empinotti - Clínica Dermatológica  
 Julio Cesar Empinotti

(45) 3225 2011



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ  
Av. Tancredo Neves, 3224 – Fone/Fax: (0\*\*45) 3321-5151  
Bairro Santo Onofre – CEP: 85.806-470 – Cascavel – Paraná  
Direção Geral

### DECLARAÇÃO Nº 002/2015-DG

Atestamos, a pedido da interessada e fins de prova, que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, estabelecida à rua Universitária nº 668, sala 01, bairro: Jardim Universitário, cep: 85.819-110 na cidade de Cascavel – PR, contratada pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP pelo contrato nº 060/2013, efetuou serviços de Dedetização e Desratização (controle de insetos, vetores, ratos e roedores), com Monitoramento minimamente mensal em atendimento a RESOLUÇÃO ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009, em toda a área útil do hospital, atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidade assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 30 de outubro de 2015.

**Luiz Sérgio Fettback**  
Diretor Geral

Costa  Oeste  
Alimentos

COSTA OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
LTDA.

Rua Juscelino Kubitschek, 899 — Jd. Coqueiral —  
Cascavel — Pr.  
(45)3038-7604

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**COSTA OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 07.333.185/0001-03, situada na Rua JK, 899, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel — Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária n° 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel — Paraná, efetuou serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização, em toda a área útil, tendo ainda realizado serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, atendendo as normas leais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 30 de setembro de 2015.

*Adm. Danilo Tomé*  
CRA/PR - 17272

**DANILO TOMÉ**

Sócio administrador

Contato (45) 8822-9972



Selo Digital/k7jT6.gs1Tn.Jr9ZK, Controle: rjYNX.ZrS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por semelhança a assinatura de **DANILO TOMÉ DA SILVEIRA (88503)** S.º 0069º 65697D. Dou fé, Cascavel-PR, 16 de outubro de 2015.

Em Teste

em Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

07.333.185/0001-03

COSTA OESTE DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA.

Rua Juscelino Kubitschek, 899 - Coqueiral

85807-040

CASCAVEL - PR

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO, para fins de participação em Licitações Públicas em órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias que, conforme consta da descrição abaixo, a empresa **DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, CNPJ 10.636.457/0001-40, estabelecida na Rua Universitária, 668, Bairro Universitário, cidade de Cascavel Paraná, assumiu compromissos com a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, na seguinte forma:

**PRODUTO: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DESTA SECRETARIA.**

PROCESSO	Pregão Presencial	Nota fiscal	QTD
453/2012	223/2012	Nº 516	90.000 M <sup>2</sup>
453/2012	223/2012	Nº 517	60.000 M <sup>2</sup>

Tendo cumprido todas as condições contratuais e nada constando em nossos registros que possa desaboná-la.

  
Valdecir Antonio Nath  
Secretário Municipal de Educação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS PROFESSORES E SERVIDORES RAO DE LUZ**, CNPJ nº 06.319.209/0001-07, situada na Rua Hélio Richardi nº 1595, bairro Claudete, na cidade de Cascavel/ PR, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel/PR, efetuou serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização, em toda a área útil, tendo ainda realizado serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11 de novembro de 2014.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL RAO DE LUZ**  
Rua Hélio Richard. 1595 - Claudete  
Secretaria Municipal de Educação  
Cascavel - Paraná

  
Cristiane Zorzi Reggiani  
Diretora - Port. 481/2014


Cristiane Zorzi  
Diretora  
Contato 45 3902-1408

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa , **L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME. (ESCOLA SABER)**, inscrita no **CNPJ Nº 82.341.173/0001-38**, situada na **Rua Virgílio Formighieri, 34** no Município Cascavel, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a Empresa **Dedetizadora Brio Limp Ltda.**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.636.45770001-40, situada na Rua Universitária, 668 – Sala I – Bairro Universitário na cidade de Cascavel no Estado do Paraná, Realizou os serviços abaixo especificados em plenas condições e atendendo satisfatoriamente nossos anseios e cumprindo rigorosamente os prazos de execução conforme acordado.

Atestamos que os serviços de **DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO** (Controle total de pragas urbanas e similares) **HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTAVEL.** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME. (ESCOLA SABER)**  
**CNPJ Nº 82.341.173/0001-38**



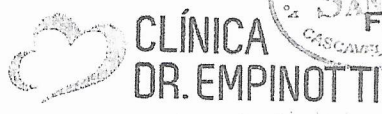


ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444  
LEI 13.228 de 18/07/2001  
SÉLO FUNARPEN  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS  
ESTEVES SANTOS  
FH551358  
CASCAVEL - PARANÁ

12 ABR. 2016

Julio Cesar Esteves Santos - Tabelião  
Anderson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
Andressa Cristina Godoy da Silva - Escr. Autorizada  
Liliane dos Santos - Escr. Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DR. EMPINOTTI - CLINICA DERMATOLÓGICA, CNPJ Nº 14.061.749/0001-53, situada na Rua São Paulo, 752 Centro – Cascavel - Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua o Controle profissional integrado de vetores e pragas urbanas, insetos rasteiros, voadores, ratos e roedores em toda a área útil, tendo início dos trabalhos em Novembro de 2013 até a presente data, utilizando os seguintes produtos: Storm Bloco, derivado de Cumarina, principio ativo: Flocoumafen, concentração de uso: 0,005%g/kg, registro no Ministério da Saúde nº 3.0404.0036. Cymperator, inseticida a base de piretroide, principio ativo: cipermitrina, concentração de uso: 01 sachê de 25 gramas para 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde nº 3.0119.0004.009-3. Demand 25cs, inseticida a base de piretroide microencapsulado, principio ativo: Lambdacialotrina, concentração de uso: 100 ml para cada 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde nº 3.0119.6626.001-7. Tendo ainda realizado serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, utilizando o produto CLOR-IN 1.000, principio ativo: Dicloro-S-Triazinetione de sódio, concentração de uso: 01 pastilha para 1000 litros de água, registro no Ministério da Saúde nº 3.1243.0001. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Abril de 2016.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP: 85801-020  
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ  
M. nº Escrivão Oritor: 1001.A  
TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS  
CASCAVEL - PR

Selo Digital ZIOD6.gnA6K.hR47x, Controle: 0IYOQ.MnZS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a assinatura de **JULIO CESAR EMPINOTTI (648)** - \*00481778087\*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de abril de 2016  
Em Teste da Verdade  
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*  
Dr. Empinotti - Clínica Dermatológica  
Julio Cesar Empinotti

(45) 3225 2011

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DR. EMPINOTTI - CLINICA DERMATOLÓGICA**, CNPJ N° 14.061.749/0001-53, situada na Rua São Paulo, 752 Centro – Cascavel - Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária n° 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua o Controle profissional integrado de vetores e pragas urbanas, insetos rasteiros, voadores, ratos e roedores em toda a área útil, tendo início dos trabalhos em Novembro de 2013 até a presente data, utilizando os seguintes produtos: Storm Bloco, derivado de Cumarina, principio ativo: Flocoumafen, concentração de uso: 0,005%g/kg, registro no Ministério da Saúde n° 3.0404.0036. Cymperator, inseticida a base de piretroide, principio ativo: cipermitrina, concentração de uso: 01 sachê de 25 gramas para 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.0119.0004.009-3. Demand 25cs, inseticida a base de piretroide microencapsulado, principio ativo: Lambdacialotrina, concentração de uso: 100 ml para cada 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.0119.6626.001-7. Tendo ainda realizado serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, utilizando o produto CLOR-IN 1.000, principio ativo: Dicloro-S-Triazinione de sódio, concentração de uso: 01 pastilha para 1000 litros de água, registro no Ministério da Saúde n° 3.1243.0001. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Selo Digital SIOD6.gYInK.ZW77x, Controle: 0Qd0Q.MnnS  
 Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>  
 Reconheço por semelhança a assinatura de **JULIO CESAR EMPINOTTI (648)** - \*0069\*608043\* Do 1º fe. Cascavel/PR, 11 de abril de 2016.  
 Em Teste  
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*  
**Dr. Empinotti - Clinica Dermatológica**  
 Julio Cesar Empinotti

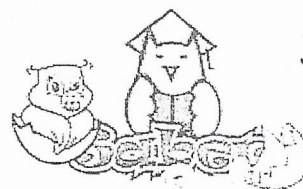
(45) 3225 2011

R. São Paulo, 752 - Centro CEP: 85801-020  
 Cascavel - PR





L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME  
CNPJ 82.341.173/0001-38  
Rua Virgilio Formighieri, 347  
CEP 85802-040  
Jardim Social – Cascavel – Paraná



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Universitário, CEP 85.819-433 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de **Imunização e Controle de Pragas, Desinsetização, Desratização e Monitoramento Minimamente Mensal, Higienização e Desinfecção Bacteriológica de Reservatório de água potável e Plano de gerenciamento e controle do mosquito *Aedes aegypti***, com início em 2015, atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na data da contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Cascavel, 12 de Janeiro de 2018

82341173 / 0001-38

L. S. Andrade & Cia. Ltda.  
- ME -

Rua Virgilio Formighieri, 347  
Jardim Social

85802-040 - CASCAVEL - PR

  
L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME  
CNPJ 82.341.173/0001-38  
Mario Sergio de Andrade  
CPF 297.949.279-53

L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME  
CNPJ 82.341.173/0001-38  
Rua Virgilio Formighieri, 347  
CEP 85802-040  
Jardim Social – Cascavel – Paraná



TABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que certifico.

Tabelonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação do Copir

24 MAIO 2018

FNU99156  
( ) Marina Esteves Santos - Tabellã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
( ) Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada  
( ) Merriely dos Santos - Escr. Autorizada



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

30051

Fundação 14-11-51 Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>139</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	10/03/2020	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
556066-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	172/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome		Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Prazo	
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO		7 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.

**Justificativa:**

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de higienização, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, para a segurança pessoal dos servidores e usuários.

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012300	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	SERV	40,00	250,00	10.000,00
012304	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	SERV	20,00	300,00	6.000,00
012302	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	SERV	2,00	750,00	1.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>17.500,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.500,00</b>



00052

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020**  
**PROCESSO Nº 173/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME	10.636.457/0001-40	NELSON PAGNO MOREIRA	ADMINISTRADOR	007.506.989-00	60	7 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de higienização, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, para a segurança pessoal dos servidores e usuários.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 10.636.457/0001-40, estabelecida na JOSE CARLOS MUFFATO, 179 SALA I - CEP: 85819433 - BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/03/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

  
ELIANETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro  
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2020**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.

CONTRATADO:

VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 10/03/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município.

CONTRATADO: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desinsetização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	170,00	11.900,00
1	2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PREDIO PUBLICO Prestação de serviço de desratização em prédios públicos de pequeno e médio porte em até 500m2, aplicação semestral.			SERV	70,00	80,00	5.600,00
TOTAL								17.500,00

VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 09/03/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	40,00	250,00	10.000,00
1	2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	20,00	300,00	6.000,00
1	3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	2,00	750,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.500,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 12/03/2020  
 JORNAL: Tribuna Regional  
 EDIÇÃO: 1698  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 11/03/2020  
 JORNAL: Amf  
 EDIÇÃO: 1966  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DEJETIZADORA BRIO LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	40,00	250,00	10.000,00
1	2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	20,00	300,00	6.000,00
1	3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)			SERV	2,00	750,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.500,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**FEC623E2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente ALISSON MARTINS BONETE, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0000554-73.2019.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RISPERIDONA 3 MG			CAIXA	12,00	34,00	408,00
1	2	TEGRETOL CR 400 MG			CAIXA	12,00	141,50	1.698,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.106,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**C020674E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - Processo nº 110/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 41/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, estabelecida na RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179 SALA I - CEP: 85819433 - BAIRRO: UNIVERSITARIO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 013/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12300	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ATÉ 1.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)		SERV	40,00	250,00	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	12304	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 40.000L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez;		SERV	20,00	300,00	6.000,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			- PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)						
LOTE: 001 - Lote 001	3	12302	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO BACTERIOLOGICA EM RESERVATORIOS DE ATÉ 5.000 L Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: - Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)	SERV	2,00	750,00	1.500,00		
TOTAL							17.500,00		

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 013/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.500,00(Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 dias contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 013/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 7 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 013/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

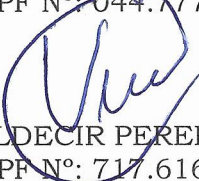
Santo Antonio do Sudoeste, 10 de março de 2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA  
CNPJ Nº: 10.636.457/0001-40  
NELSON PAGNO MOREIRA  
CPF Nº: 007.506.989-00

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020  
Processo dispensa nº 013/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>12/03/2020</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1078</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>11/03/2020</u>
JORNAL:	<u>AMD</u>
EDIÇÃO:	<u>1966</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**5FA3DFA6**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020**

Processo dispensa nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município..

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**01D28D0A**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020**

Processo dispensa nº 013/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**0F9E105B**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020**

Processo dispensa nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente ALISSON MARTINS BONETE, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0000554-73.2019.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 2.106,00 (Dois Mil, Cento e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 09/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**1C5FF9CF**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**1014B64E**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.379/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de “Licença por motivo de doença em pessoa da família”, nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” a servidora Concede Licença saúde Lourdes Iolanda Sotilli Cauton, mat. 1686-1, a partir de 02/03/2020, conforme atestado

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2020.

Publique – se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Graboski Pinto

**Código Identificador:**A78A0422**RECURSOS HUMANOS  
ERRATA PORTARIA Nº. 20.350 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

A Portaria nº. 20.350 de 22 de janeiro de 2020, publicado na edição nº. 1938 de 30 de janeiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE BARRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 19 de fevereiro de 2020,  
do Conselho Municipal de Saúde do Município de  
Barracão - PR**

Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de setembro a dezembro 2019 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, ATA nº 02/20 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:  
Resolução nº. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde Conteúdo básico:

- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do TERCEIRO quadrimestre de 2019 apresentado através de audiência Pública.

Barracão, 19 de fevereiro de 2020.

Zelio José Volpatto - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01/2020, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Valdinei Battisti - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/05/2020 e prazo de vigência até 17/10/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 13/02/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/09/2020 com vigência até 10/03/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2019, Contrato nº 69/2019 firmado em 11/11/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 09/03/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIREL/EPP.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 02/06/2020, conforme Tomada de preços nº 4/2018 e Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 02/03/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais), DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2020.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de arbitragem profissional para atuarem em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 9/2020.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS. CNPJ: 17.738.755/0001-90

VALOR CONTRATADO: 60.085,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Cinco Reais), DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO - Pregão Nº 9/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 9/2020 referente à **Contratação de arbitragem profissional para atuarem em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS						
Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1 Arbitragem futebol de campo categorias livre masculino e feminino, quarteto de árbitros (trio de arbitragem e mesário), jogo total de 90 minutos dividido em dois tempos iguais.	JG	20,00	580,00	11.600,00	
1	2 Arbitragem futebol suíço categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	20,00	210,00	4.200,00	
1	3 Arbitragem futebol suíço categoria foça livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	35,00	240,00	8.400,00	
1	4 Arbitragem futebol suíço categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	210,00	3.150,00	
1	5 Arbitragem futebol suíço categoria veterano, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	22,00	230,00	5.060,00	
1	6 Arbitragem futsal categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	22,00	180,00	3.960,00	
1	7 Arbitragem futsal categoria Força livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 50 minutos corridos.	JG	55,00	225,00	12.375,00	
1	8 Arbitragem futsal categoria infantil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	12,00	170,00	2.040,00	
1	9 Arbitragem futsal categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	190,00	2.850,00	
1	10 Arbitragem futsal categoria veteranos, trio de árbitros (dupla de árbitros e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	30,00	215,00	6.450,00	
TOTAL					60.085,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 9/2020 datada de 05/03/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 10/03/2020.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020**

Processo dispensa nº 013/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA  
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA  
CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM  
CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL